



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

### Decreto nº 023/2017

#### **“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE 1992, DO CARGO EFETIVO MOTORISTA I”**

O Prefeito do Município de Ibiaí no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 443/2017 e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação da tabela de salários para uma nova política salarial de forma isonômica, devidamente amparada no anexo II da Lei de cargos e salários do pessoal geral da Prefeitura Municipal de Ibiaí, do qual apenas um servidor obteve o símbolo IV - H;

#### **Decreta:**

**Art. 1º** - Nos termos do anexo II da Lei Municipal 443/2017 que dispõe sobre o plano de cargo, carreiras e vencimentos do pessoal geral da Prefeitura Municipal de Ibiaí, fica incluído no símbolo IV – H, com salário base de 1.334,00 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais), em razão do tempo de serviço, ao servidor a seguir: JOSÉ DOMINGOS CAMPOS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 05 de junho de 2017.

Larravardieia Batista Cordeiro  
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG